



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 3095/2018

De 09 de Maio de 2018

**Abre CRÉDITO ESPECIAL por
REDUÇÃO, no Orçamento Vigente,
Autorizado pela Lei Municipal
Nº1778/2018, de 09 de Maio de 2018.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Municipal Nº1778/2018, de 09 de Maio de 2018, decreta:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO no valor de R\$- 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2018, na seguinte classificação:

Órgão: **02 - GABINETE DO PREFEITO DO VICE PREFEITO**

Unidade Orçament.: **01 - GABINETE DO PREFEITO DO VICE PREFEITO**

Classific: **04.122.0002.2.215 - Recepção e Hospedagem de Autoridades e Representações Oficiais**

Conta Despesa: **2485**

Fonte Recurso: **1 Recurso LIVRE - Administração Direta**

Elem. Desp: **3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS JURÍDICA.....R\$ 2.000,00**

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do CRÉDITO SUPLEMENTAR autorizado no Artigo 1º deste Decreto, a REDUÇÃO em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: **05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Unidade Orçament.: **03 - ENCARGOS GERAIS - DESPESAS NÃO INTEGRANTES PPA**

Classific: **28.843.0000.0007 - Amortização Dívida com RPPS**

Conta Despesa: **179**

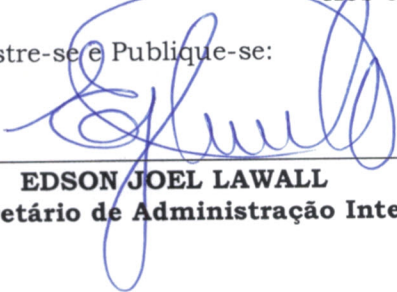
Fonte Recurso: **1 Recurso LIVRE - Administração Direta**

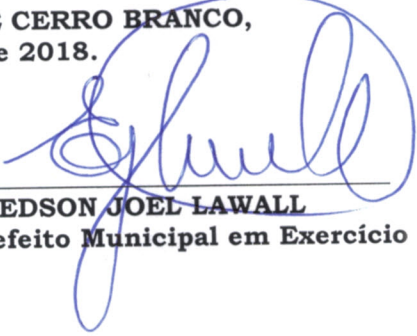
Elem. Desp: **3.2.91.22.00.00.00-OUTROS ENCARGOS S/DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$ 2.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 09 dias do Mês de Maio de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração Interino


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal em Exercício